

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12</b>                                |   | Relatório 12-0046         | Página 1  |
|  |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

# AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

*(Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022)*

## MOSAIC - TAPIRA/MG NR-12



### Área 22 - MINERODUTO - CASA DE BOMBAS

Este Relatório de Elaboração de Máquinas e Equipamentos segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado NR-12).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |  |                            |              |
|--|--|----------------------------|--------------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |              |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b> |  | Relatório      12-0046     | Página<br>2  |
|  |  | Obra              10065    | Revisão<br>0 |

| <b>REVISÕES</b>    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|--------------------|----|-----------------------|-----|-----------------------|------|-------------------------|------------|
| A - PRELIMINAR     |    | C - PARA CONHECIMENTO |     | E - PARA CONSTRUÇÃO   |      | G - CONFORME CONSTRUÍDO |            |
| B - PARA APROVAÇÃO |    | D - PARA COTAÇÃO      |     | F - CONFORME COMPRADO |      | H - CANCELADO           |            |
| TE - TIPO EMISSÃO  |    |                       |     |                       |      |                         |            |
| REV.               | TE | DESCRIÇÃO             | POR | VER.                  | APR. | AUT.                    | DATA       |
| A                  | B  | EMISSÃO INICIAL       | CVA | DSB                   | CHM  | CHM                     | 25/04/2024 |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |
|                    |    |                       |     |                       |      |                         |            |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                            |           |
|--|---|----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046          | Página 3  |
|  |   | Obra 10065                 | Revisão 0 |

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| 1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA.....                               | 4  |
| 2.0 OBJETIVOS .....   | 4  |
| 2.1 DADOS TÉCNICOS .....                                    | 4  |
| 3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS .....                               | 4  |
| 3.1 REVALIDAÇÃO DO ESTUDO DA NR-12 .....                    | 4  |
| 3.1.1 LEVANTAMENTO DE CAMPO .....                           | 4  |
| 3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12 .....                  | 5  |
| 3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12 .....               | 6  |
| 3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28 .....                 | 6  |
| 3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28 .....                   | 7  |
| 3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER.....        | 8  |
| 3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA ..... | 8  |
| 3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS .....                    | 9  |
| 3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO .....                     | 9  |
| 3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO ..... | 9  |
| 4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES .....               | 10 |
| 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES.....                             | 10 |
| 6.0 TABELA DE REFERÊNCIA .....                              | 11 |
| 7.0 AUDITORIA NR-12 .....                                   | 12 |
| 8.0 GRÁFICOS .....  | 13 |
| 8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12 .....                      | 13 |
| 9.0 CONCLUSÃO .....   | 13 |
| 10.0 DADOS CONTRATUAIS .....                                | 14 |
| 11.0 ANEXOS .....   | 15 |
| 11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12 .....                    | 17 |
| 11.2 DOCUMENTAÇÃO .....                                     | 18 |
| 11.3 A.R.T .....  | 19 |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046         | Página 4  |
|  |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

## 1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Consultoria e Treinamentos.

O Grupo Conerge está registrado no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

## 2.0 OBJETIVOS

NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO, a fim de verificar a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

### 2.1 DADOS TÉCNICOS

Realização de Auditoria e Diagnóstico com base na NR-12 através de Software de Engenharia para Elaboração de relatórios em campo para oferecer recomendações e sinalizar pontos de melhorias e fornecimento de Projeto detalhado para o Complexo de Mineração de Tapira – CMT de propriedade da Mosaic Fertilizantes P&K, localizada no município de Tapira, MG.

## 3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

### 3.1 NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

VERIFICAÇÃO DOS 18 REQUISITOS LEGAIS E SEUS 136 ITENS;

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/G</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046         | Página 5  |
|  |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

### 3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12

- Verificação total dos 519 itens (incluindo itens, subitens, alíneas, Anexo II e III);
- Outros Anexos, se aplicável.
- 1 - Verificação dos Princípios Gerais – conforme item 12.1 a 12.1.12;
- 2 - Verificação do Arranjo físico e Instalações – conforme item 12.2.1 à 12.2.9;
- 3 - Verificação das Instalações e Dispositivos elétricos – conforme item 12.3.1 a 12.3.10;
- 4 - Verificação dos Dispositivos de partida e parada – conforme item 12.4.1 a 12.4.14.1;
- 5 - Verificação dos Sistemas de Segurança - conforme item 12.5.1 a 12.5.17;
- 6 - Verificação dos Dispositivos de parada de emergência – conforme item 12.6.1 a 12.6.8.1;
- 7 - Verificação dos Componentes pressurizados – conforme item 12.7.1 a 12.7.8.1;
- 8 - Verificação dos Transportadores de materiais – conforme item 12.8.1 a 12.8.9.3;
- 9 - Verificação dos Aspectos ergonômicos – conforme item 12.9.1 a 12.9.2;
- 10 - Verificação dos Riscos adicionais – conforme item 12.10.1 a 12.10.4;
- 11 - Verificação das Manutenções, inspeção e reparos – conforme item 12.11.1 a 12.11.5;
- 12 - Verificação das Sinalizações – conforme item 12.12.1 a 12.12.8;
- 13 - Verificação dos Manuais – conforme item 12.13.1 a 12.13.5.3.1;
- 14 - Verificação dos Procedimentos de trabalho/segurança-conforme item 12.14.1 a 12.14.3.1;
- 15 - Verificação dos Projetos, Fabricação e importação – conforme item 12.15.1 a 12.15.2;
- 16 - Verificação da Capacitação – conforme item 12.16.1 a 12.16.11.2;
- 17 - Verificação dos Outros Requisitos de segurança – conforme item 12.17.1 a 12.17.5.1;
- 18 - Verificação das Disposições finais – conforme item 12.18.1 a 12.18.4;
- 19 - Estimativa de custo para adequação por não conformidade apontada, por TAG;
- Realização de estimativa de Capex;
- Anexo II (Capacitação);
- Anexo III (Meios de acesso).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                                    |                                 |
|--|---|------------------------------------|---------------------------------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/G</b>          |                                 |
|  |   | <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b> | Relatório 12-0046<br>Obra 10065 |

### 3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12

- Detalhamento das recomendações existentes para as adequações necessárias;
- Fornecer **Relatório de Gestão de Não Conformidades NR-12 em Excel com filtros**, possibilitando

**Plano de Ação** baseado em Prioridades: Infração NR-28.

### 3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28

| VALOR DA MULTA (em UFIR) |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Segurança do Trabalho    | Medicina do Trabalho |
| 6.304                    | 3.782                |

#### ANEXO I

(Alterado pela Portaria n.º 3, de 1º de julho de 1992)

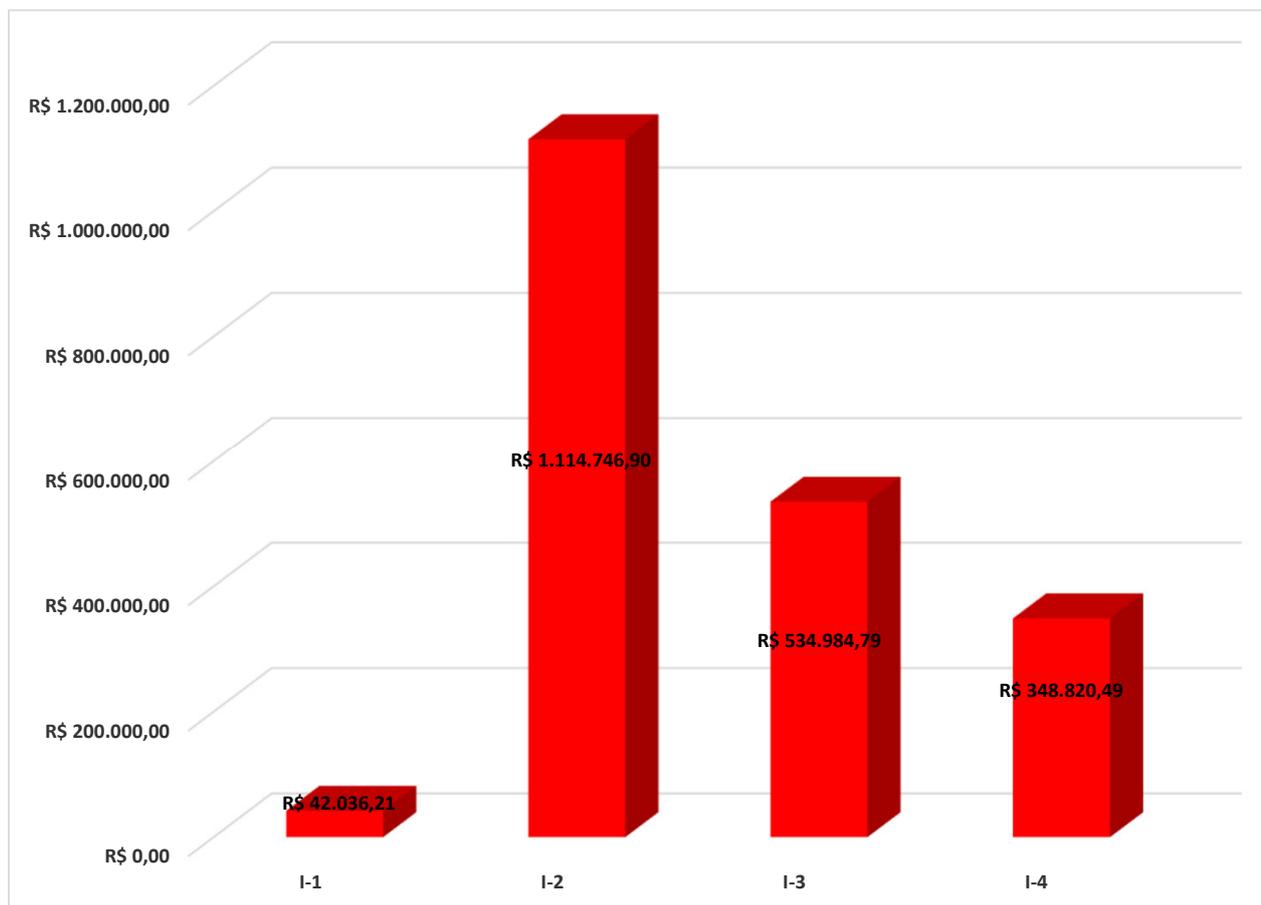
| GRADAÇÃO DE MULTAS (EM BTN) |                       |                |                |                |                      |                |                |                |
|-----------------------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|
| Número de Empregados        | SEGURANÇA DO TRABALHO |                |                |                | MEDICINA DO TRABALHO |                |                |                |
|                             | I <sub>1</sub>        | I <sub>2</sub> | I <sub>3</sub> | I <sub>4</sub> | I <sub>1</sub>       | I <sub>2</sub> | I <sub>3</sub> | I <sub>4</sub> |
| 01-10                       | 630-729               | 1129-1393      | 1691-2091      | 2252-2792      | 378-428              | 676-839        | 1015-1254      | 1350-1680      |
| 11-25                       | 730-830               | 1394-1664      | 2092-2495      | 2793-3334      | 429-498              | 840-1002       | 1255-1500      | 1681-1998      |
| 26-50                       | 831-936               | 1665-1935      | 2496-2898      | 3335-3876      | 499-580              | 1003-1166      | 1501-1746      | 1999-2320      |
| 51-100                      | 964-1104              | 1936-2200      | 2899-3302      | 3877-4418      | 581-662              | 1167-1324      | 1747-1986      | 2321-2648      |
| 101-250                     | 1105-1241             | 2201-2471      | 3303-3718      | 4419-4948      | 663-744              | 1325-1482      | 1987-2225      | 2649-2976      |
| 251-500                     | 1242-1374             | 2472-2748      | 3719-4121      | 4949-5490      | 745-826              | 1483-1646      | 2226-2471      | 2977-3297      |
| 501-1000                    | 1375-1507             | 2749-3020      | 4122-4525      | 5491-6033      | 827-906              | 1647-1810      | 2472-2717      | 3298-3618      |
| Mais de 1000                | 1508-1646             | 3021-3284      | 4526-4929      | 6034-6304      | 907-990              | 1811-1973      | 2718-2957      | 3619-3782      |

| GRADAÇÃO DAS MULTAS EM REAIS (R\$) |                       |          |          |          |          |          |          |          |
|------------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Número de Empregados               | SEGURANÇA DO TRABALHO |          |          |          |          |          |          |          |
|                                    | I1                    |          | I2       |          | I3       |          | I4       |          |
|                                    | Mínimo                | Máximo   | Mínimo   | Máximo   | Mínimo   | Máximo   | Mínimo   | Máximo   |
| 0-10                               | 575                   | 665,36   | 1.030,44 | 1.271,39 | 1.543,38 | 1.908,46 | 2.055,40 | 2.548,27 |
| 11-25                              | 666,27                | 757,54   | 1.272,31 | 1.518,73 | 1.909,38 | 2.277,19 | 2.549,18 | 3.042,95 |
| 26-50                              | 758,46                | 878,93   | 1.519,65 | 1.766,08 | 2.278,10 | 2.645,01 | 3.043,86 | 3.537,63 |
| 51-100                             | 879,84                | 1.007,63 | 1.766,99 | 2.007,95 | 2.645,93 | 3.013,75 | 3.538,55 | 4.032,32 |
| 101-250                            | 1.008,54              | 1.132,67 | 2.008,85 | 2.255,29 | 3.014,65 | 3.393,42 | 4.033,23 | 4.516,05 |
| 251-500                            | 1.133,57              | 1.254,05 | 2.256,20 | 2.508,11 | 3.394,34 | 3.761,25 | 4.516,96 | 5.010,74 |
| 501-1000                           | 1.254,97              | 1.375,44 | 2.509,02 | 2.756,36 | 3.762,16 | 4.129,98 | 5.011,65 | 5.506,34 |
| Mais de 1000                       | 1.376,35              | 1.502,31 | 2.757,28 | 2.997,31 | 4.130,89 | 4.498,71 | 5.507,25 | 5.750,00 |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |  |                            |           |
|--|--|----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>   |  | Relatório 12-0046          | Página 7  |
|  |  | Obra 10065                 | Revisão 0 |

### 3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28



| Infração NR-28 | Quantidade | Valor         | Total (R\$)      |
|----------------|------------|---------------|------------------|
| I-1            | 24         | R\$ 1.646,00  | R\$ 42.036,21    |
| I-2            | 319        | R\$ 3.284,00  | R\$ 1.114.746,90 |
| I-3            | 102        | R\$ 4.929,00  | R\$ 534.984,79   |
| I-4            | 52         | R\$ 6.304,00  | R\$ 348.820,49   |
| Total          | 497        | R\$ 16.163,00 | R\$ 2.040.588,39 |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                            |           |
|--|---|----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046          | Página 8  |
|  |   | Obra 10065                 | Revisão 0 |

### 3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER

#### • Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN:

- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo Mecânico existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number;
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

### 3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA

- Determinar as Categorias de Segurança para máquinas e equipamentos;
- Identificar as Categorias de Segurança para os Sistemas de Comando;
- Classificar as Categorias de Segurança: “2”, “3” e “4”;
- Verificar a Possibilidade de evitar o perigo;
- Verificar a Severidade do ferimento;
- Verificar a Frequência e/ou tempo de exposição ao perigo;
- Selecionar as categorias pertinentes aos equipamentos através de Planilha Matriz;
- Consolidação em documento individual por equipamento.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |              |
|--|---|---------------------------|--------------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/G</b> |              |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório      12-0046    | Página<br>9  |
|  |   | Obra              10065   | Revisão<br>0 |

### 3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-12

- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Emissão de Relatório Técnico e Fotográfico da Auditoria e Diagnóstico NR-12;
- Fornecimento da documentação em mídia;
- **Referente ao item 1.9 do QQP, é referente análise de risco HRN / Classificação categoria de segurança requerida;**
- **Recolhimento da ART.**

### 3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO/AUDITORIA

- Portaria MPT n.º 806, de 13 de abril de 2022
- NR-12
- NR-28
- NBR ISO – 12100
- NBR NM ISO 13.852
- NBR NM ISO 13.853
- NBR NM ISO 13.854

### 3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO

- Engenheiro Mecânico e Segurança - Profissional Habilitado NR-12 - Supervisão;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Elétrica NR-12;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Mecânica NR-12.
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Espaço Confinado NR-33;
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Trabalho em Altura NR-35;
- Todos Colaboradores Conerge possuem certificado ISPS Code para Trabalho no Porto.

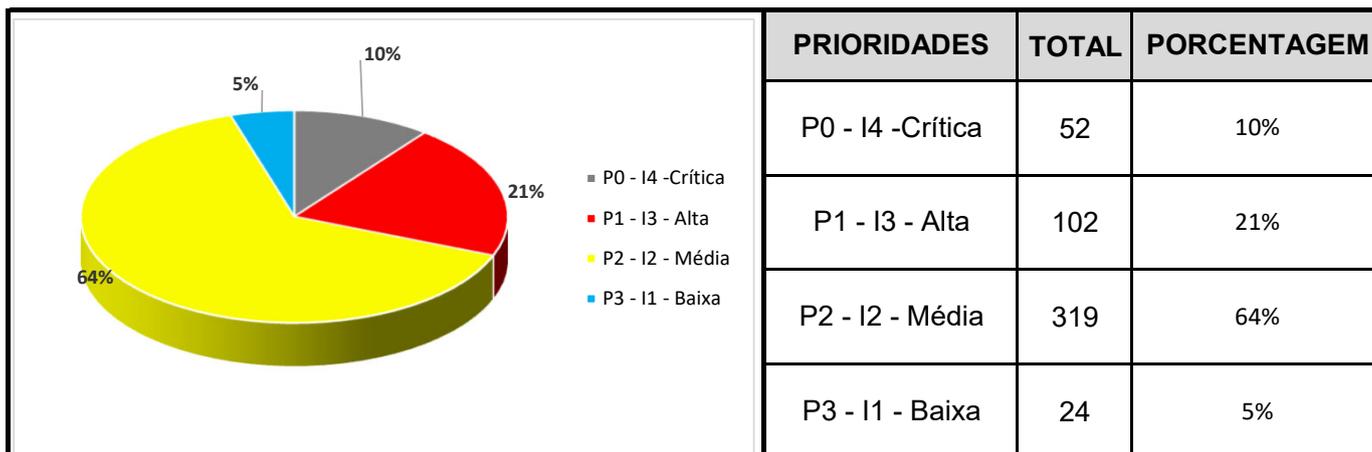
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/G</b> |           |
|  |   | Relatório 12-0046         | Página 10 |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12</b>   |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

#### 4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

| TIPO DE PRIORIDADE | CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO   |
|--------------------|---|
| P0                 | PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO   |
| P1                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS  |
| P2                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS   |
| P3                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS |

#### 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/G</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046         | Página 11 |
|  |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

## 6.0 TABELA DE REFERÊNCIA

| Nº | Requisitos Legais  | Itens da Norma        |
|----|--|-----------------------|
| 1  | Princípios Gerais  | 12.1.1 a 12.1.12      |
| 2  | Arranjo Físico e Instalações   | 12.2.1 a 12.2.9       |
| 3  | Instalações e Dispositivos elétricos   | 12.3.1 a 12.3.10      |
| 4  | Dispositivos de partida, acionamento e parada  | 12.4.1 a 12.4.14.1    |
| 5  | Sistemas de Segurança  | 12.5.1 a 12.5.17      |
| 6  | Dispositivos de parada de emergência   | 12.6.1 a 12.6.8.1     |
| 7  | Componentes pressurizados  | 12.7.1 A 12.7.8.1     |
| 8  | Transportadores de materiais   | 12.8.1 a 12.8.9.3     |
| 9  | Aspectos ergonômicos   | 12.9.1 a 12.9.2       |
| 10 | Riscos adicionais  | 12.10.1 a 12.10.4     |
| 11 | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos  | 12.11.1 a 12.11.5     |
| 12 | Sinalização  | 12.12.1 a 12.12.8.1   |
| 13 | Manuais  | 12.13.1 a 12.13.5.3.1 |
| 14 | Procedimentos de trabalho/segurança  | 12.14.1 a 12.14.3.1   |
| 15 | Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição. | 12.15.1 a 12.15.2     |
| 16 | Capacitação  | 12.16.1 a 12.16.11.2  |
| 17 | Outros Requisitos específicos de segurança   | 12.17.1 a 12.17.5.2   |
| 18 | Disposições finais   | 12.18.1 a 12.18.4     |
| 19 | Meios de acesso a máquinas e equipamentos.   | Anexo III             |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/G</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046         | Página 12 |
|  |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

## 7.0 AUDITORIA NR-12

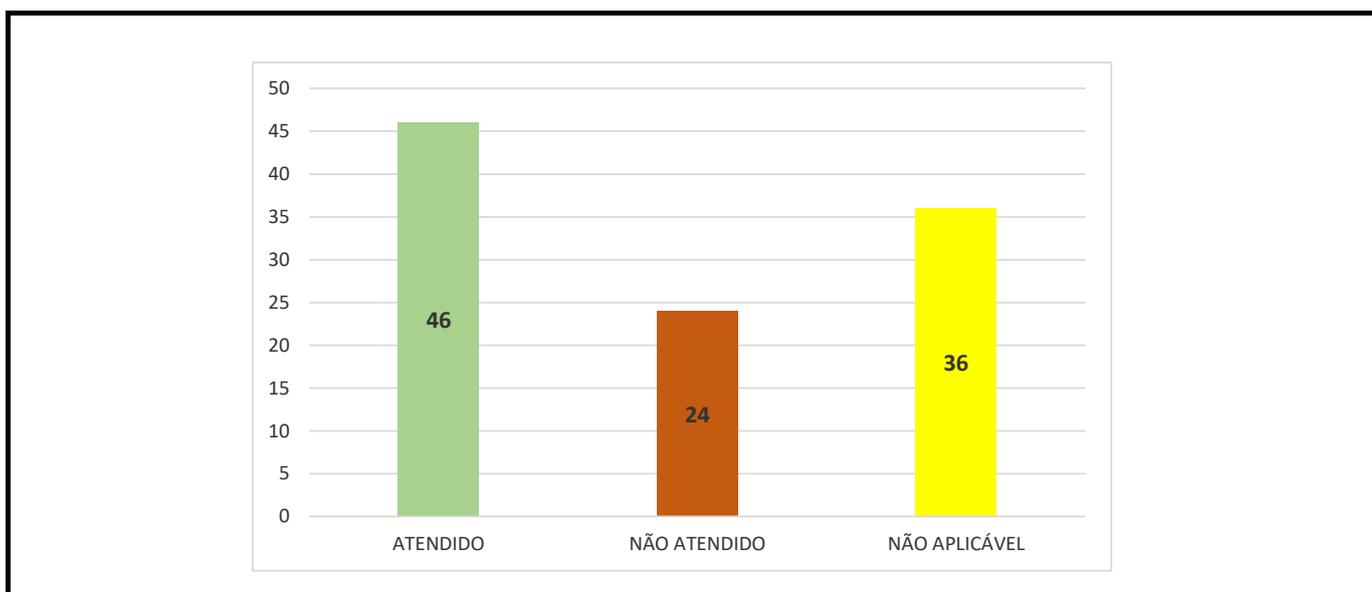
| N° | Requisitos Legais  | Itens atendidos                      | Itens não atendidos | Não Aplicáveis |
|----|--|--------------------------------------|---------------------|----------------|
| 1  | Princípios Gerais  | 0                                    | 0                   | 0              |
| 2  | Arranjo Físico e Instalações   | 4                                    | 1                   | 4              |
| 3  | Instalações e Dispositivos elétricos   | 10                                   | 0                   | 0              |
| 4  | Dispositivos de partida, acionamento e parada  | 14                                   | 0                   | 0              |
| 5  | Sistemas de Segurança  | 2                                    | 3                   | 12             |
| 6  | Dispositivos de parada de emergência   | 1                                    | 0                   | 7              |
| 7  | Componentes pressurizados  | 0                                    | 0                   | 0              |
| 8  | Transportadores de materiais   | 0                                    | 1                   | 8              |
| 9  | Aspectos ergonômicos   | 0                                    | 0                   | 0              |
| 10 | Riscos adicionais  | 0                                    | 0                   | 0              |
| 11 | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos  | 2                                    | 2                   | 1              |
| 12 | Sinalização  | 0                                    | 6                   | 2              |
| 13 | Manuais  | 1                                    | 4                   | 0              |
| 14 | Procedimentos de trabalho/segurança  | 1                                    | 2                   | 0              |
| 15 | Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição. | Obs.: Item não auditado - fabricante |                     |                |
| 16 | Capacitação  | 6                                    | 3                   | 2              |
| 17 | Outros Requisitos específicos de segurança   | 0                                    | 0                   | 0              |
| 18 | Disposições finais   | 0                                    | 0                   | 0              |
| 19 | Meios de acesso a máquinas e equipamentos.   | 5                                    | 2                   | 0              |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                            |           |
|--|---|----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046          | Página 13 |
|  |   | Obra 10065                 | Revisão 0 |

## 8.0 GRÁFICOS:

### 8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12



| Descrição Itens | Total | Porcentagem |
|-----------------|-------|-------------|
| ATENDIDO        | 46    | 43%         |
| NÃO ATENDIDO    | 24    | 23%         |
| NÃO APLICÁVEL   | 36    | 34%         |

## 9.0 CONCLUSÃO

Esta auditoria tem validade de 12 meses, sendo necessário o atendimento das recomendações solicitadas, obedecendo ao grau de prioridade estabelecido.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                           |           |
|--|---|---------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRA/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046         | Página 14 |
|  |   | Obra 10065                | Revisão 0 |

## 10.0 DADOS CONTRATUAIS

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Contratante:</b>                   | <i>Mosaic Fertilizantes - Tapira/MG</i>  |
| <b>Responsável / Representante:</b>   | <i>Julianna Natal</i>  |
| <b>Número da Obra:</b>                | <i>10065</i>   |
| <b>Número do Relatório</b>            | <i>12-0046</i>   |
| <b>Tipo de Serviço:</b>               | <i>Relatório de Auditoria e Diagnóstico NR - 12</i>  |
| <b>Início da Auditoria:</b>           | <i>01/10/2023</i>  |
| <b>Término da Auditoria:</b>          | <i>12/01/2024</i>  |
| <b>Equipe de Auditoria envolvida:</b> | <i>Ass. Engenharia: Alessandro Cajaíba</i><br><i>Ass. Técnico: Diogo Marques</i><br><i>Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes</i> |

## 11.0 ANEXOS

ANEXO 11.1 – AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12

ANEXO 11.2 – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO 11.3 – ART

### CONTROLE DE EMISSÃO

|                                      |   |  |                   |
|--------------------------------------|---|--|-------------------|
| <b>Supervisor de Engenharia</b>      | <b>ALESSANDRO CAJAÍBA</b>                                     | <br><b>Assinatura</b> | <b>25/04/2024</b> |
| <b>Profissional Habilitado NR-12</b> | <b>CARLOS HENRIQUE DE MORAES</b><br><b>CREA SP 0640977984</b> | <br><b>Assinatura</b> | <b>25/04/2024</b> |

*"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"*

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                            |           |
|--|---|----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |   | Relatório 12-0046          | Página 15 |
|  |   | Obra 10065                 | Revisão 0 |

# 11.0 - ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |  |                            |           |
|--|--|----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |  | Relatório 12-0046          | Página 16 |
|  |  | Obra 10065                 | Revisão 0 |

# 11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                                      | ITEM    | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--|---------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 1  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Dispositivos de partida, acionamento e parada. | 12.4.14 | a, b   | Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve:<br>a) possuir estrutura redundante;<br>b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento. | -   | I-3      | P-1        |
| 2  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1  | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário adequar a proteção de segurança do eixo do motor, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |  | I-4      | P-0        |
| 3  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 3.   | -   | I-3      | P-1        |
| 4  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | b      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.   | Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.  | -   | I-3      | P-1        |
| 5  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | c      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.   | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3.   | -   | I-3      | P-1        |
| 6  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | d      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>d) instalação de modo que dificulte a sua burla.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.  | -   | I-3      | P-1        |
| 7  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | e      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.  | Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.  | -   | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM    | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|---------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 8  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | f                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.   | Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.  |   | I-3      | P-1        |
| 9  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança. | 12.5.9  | -                                  | As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, desde que ofereçam risco, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.   | Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.   |    | I-2      | P-2        |
| 10 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sistemas de segurança. | 12.5.11 | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 11 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1 | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |
| 12 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | GERAL         | Sinalização.           | 12.12.1 | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.  |   | I-3      | P-1        |
| 13 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização.           | 12.12.1 | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.  |  | I-3      | P-1        |

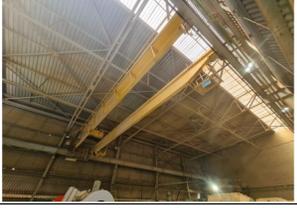
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|---|--|---|----------|------------|
| 14 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 15 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar proteção de segurança da proteção do eixo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 16 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante   |   | -        | -          |
| 17 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 18 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                   |  | I-2      | P-2        |
| 19 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |
| 20 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".        | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 21 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".            |    | I-2      | P-2        |
| 22 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".       |    | I-2      | P-2        |
| 23 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2      | P-2        |
| 24 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".          |  | I-2      | P-2        |
| 25 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".       |  | I-2      | P-2        |
| 26 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 27 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01 | Ponte Rolante | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".          |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                                      | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|--|-----------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 28 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01  | Ponte Rolante | Sinalização.                                   | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                |    | I-2      | P-2        |
| 29 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01  | Ponte Rolante | Sinalização.                                   | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |    | I-2      | P-2        |
| 30 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01  | Ponte Rolante | Sinalização.                                   | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                |   | I-2      | P-2        |
| 31 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01  | Ponte Rolante | Sinalização.                                   | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |  | I-2      | P-2        |
| 32 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01  | Compressor    | Sinalização.                                   | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.  |  | I-2      | P-2        |
| 33 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.17.01  | Ponte Rolante | Sinalização.                                   | 12.12.6   | a, b   | Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que:<br>a) não sejam ambíguos.<br>b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.                  | Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.  |  | I-2      | P-2        |
| 34 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Dispositivos de partida, acionamento e parada. | 12.4.14   | b      | Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve:<br>b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento. |   | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM    | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|------------------------|---------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 35 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 2.   | -   | I-3      | P-1        |
| 36 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | b      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.   | Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.  | -   | I-3      | P-1        |
| 37 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | c      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.   | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2. | -   | I-3      | P-1        |
| 38 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | d      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>d) instalação de modo que dificulte a sua burla.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.                                | -   | I-3      | P-1        |
| 39 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | e      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.    | Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.  | -   | I-3      | P-1        |
| 40 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | f      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.   | Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.   | -   | I-3      | P-1        |
| 41 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1 | -      | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores. | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.  |  | I-3      | P-1        |

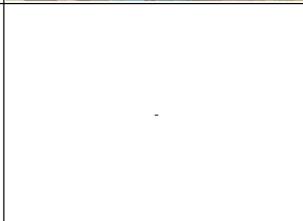
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|--------------|-----------|--------|---|--|---|----------|------------|
| 42 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 43 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.                    |    | -        | -          |
| 44 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 45 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.                          |  | I-2      | P-2        |
| 46 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina. |  | I-2      | P-2        |
| 47 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.                              |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 48 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 49 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 50 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".             |   | I-2      | P-2        |
| 51 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 52 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 53 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 54 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|------------------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 55 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.20.001 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas. |    | I-2      | P-2        |
| 56 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2    | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 2.   |    | I-3      | P-1        |
| 57 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -      | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores. | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.        |   | I-3      | P-1        |
| 58 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.          |  | -        | -          |
| 59 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.                    |  | -        | -          |
| 60 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina. |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 61 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                               |    | I-2      | P-2        |
| 62 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.   |    | I-2      | P-2        |
| 63 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).  |   | I-2      | P-2        |
| 64 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.  |  | I-2      | P-2        |
| 65 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".        |  | I-2      | P-2        |
| 66 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG       | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|-----------|---------------|-------------------------------|-----------|--------|---|---|---|----------|------------|
| 67 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |    | I-2      | P-2        |
| 68 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |    | I-2      | P-2        |
| 69 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |   | I-2      | P-2        |
| 70 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |  | I-2      | P-2        |
| 71 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |  | I-2      | P-2        |
| 72 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.200.01 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.   | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 73 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01  | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | 12.2.3    | -      | As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança. | Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195. |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                                      | ITEM    | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--|---------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 74 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | 12.2.3  | -      | As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.  | Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195. |    | I-3      | P-1        |
| 75 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de partida, acionamento e parada. | 12.4.14 | b      | Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve:<br>b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.                                  | -   | I-3      | P-1        |
| 76 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1  | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                                   |   | I-4      | P-0        |
| 77 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1  | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.             |  | I-4      | P-0        |
| 78 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 2.   | -   | I-3      | P-1        |
| 79 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | b      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.   | Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.  | -   | I-3      | P-1        |
| 80 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2  | c      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.   | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.   | -   | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM    | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|---------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 81 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | d                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>d) instalação de modo que dificulte a sua burla.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.   | -   | I-3      | P-1        |
| 82 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | e                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.  | Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.   | -   | I-3      | P-1        |
| 83 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | f                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.   | Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.  | -   | I-3      | P-1        |
| 84 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10 | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |  | I-4      | P-0        |
| 85 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10 | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa na parte superior onde está instalado os pistões, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.   |  | I-4      | P-0        |
| 86 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11 | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. | -   | I-1      | P-3        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                             | ITEM   | ALÍNEA           | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------|--------|------------------|--|--|---|----------|------------|
| 87 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.1 | -                | As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.   | Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.   |    | I-3      | P-1        |
| 88 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.2 | -                | Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.  | Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.  |    | I-4      | P-0        |
| 89 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.3 | a, b, c, d, e, f | Os dispositivos de parada de emergência devem:<br>a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio;<br>b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança;<br>c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização;<br>d) prevalecer sobre todos os outros comandos;<br>e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação; | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens:<br>a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio;<br>b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança;<br>c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização;<br>d) prevalecer sobre todos os outros comandos;<br>e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e<br>f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação; |   | I-4      | P-0        |
| 90 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.4 |                  | A função parada de emergência não deve:<br>a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança;<br>b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e<br>c) gerar risco adicional.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens:<br>a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança;<br>b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e<br>c) gerar risco adicional.  |  | I-4      | P-0        |
| 91 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.5 | -                | O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.   |  | I-4      | P-0        |
| 92 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.5 | -                | O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.   |  | I-4      | P-0        |

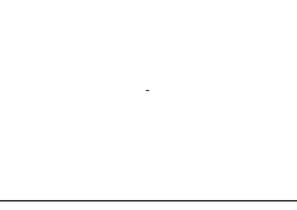
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 93 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1   | -      | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores. | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.                                 |    | I-3      | P-1        |
| 94 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 95 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.                    |   | -        | -          |
| 96 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 97 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.                          |  | I-2      | P-2        |
| 98 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina. |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 99  | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.  |    | I-2      | P-2        |
| 100 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 101 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 102 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".             |  | I-2      | P-2        |
| 103 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 104 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 105 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 106 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01    | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                              |    | I-2      | P-2        |
| 107 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01    | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                              |    | I-2      | P-2        |
| 108 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01    | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |   | I-2      | P-2        |
| 109 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01    | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 110 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01    | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                                    |  | I-2      | P-2        |
| 111 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 112 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1  |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 113 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10   | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |    | I-4      | P-0        |
| 114 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 115 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |
| 116 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 117 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 118 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 119 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.   |    | I-2      | P-2        |
| 120 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                        |    | I-2      | P-2        |
| 121 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 122 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 123 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 124 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

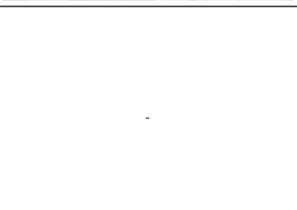
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 125 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |    | I-2      | P-2        |
| 126 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 127 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2      | P-2        |
| 128 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 129 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 130 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 131 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                             | ITEM    | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 132 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Instalações e dispositivos elétricos. | 12.3.5  | b                                  | Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:<br>b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.  | Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.  |    | I-2      | P-2        |
| 133 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.                | 12.5.1  | -                                  | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |    | I-4      | P-0        |
| 134 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.                | 12.5.2  | a                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   |   | I-3      | P-1        |
| 135 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.                | 12.5.10 | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |  | I-4      | P-0        |
| 136 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.                | 12.5.11 | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |  | I-1      | P-3        |
| 137 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização.                          | 12.12.1 | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |

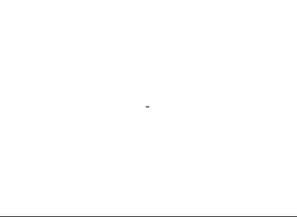
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|---|--|---|----------|------------|
| 138 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 139 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.                    |    | -        | -          |
| 140 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.                          |   | I-2      | P-2        |
| 141 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina. |  | I-2      | P-2        |
| 142 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.                              |  | I-2      | P-2        |
| 143 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).  | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 144 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 145 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".             |    | I-2      | P-2        |
| 146 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |   | I-2      | P-2        |
| 147 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 148 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 149 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 150 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                                      | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 151 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização.                                   | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2      | P-2        |
| 152 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Sinalização.                                   | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |    | I-2      | P-2        |
| 153 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.01.03 | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.  |   | I-2      | P-2        |
| 154 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02    | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | 12.2.3        | -      | As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.  | Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195. |  | I-3      | P-1        |
| 155 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02    | Bomba         | Dispositivos de partida, acionamento e parada. | 12.4.14       | b      | Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve:<br>b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.                                  |  | I-3      | P-1        |
| 156 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                                   |  | I-4      | P-0        |
| 157 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.             |  | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM    | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|---------|--------|---|---|---|----------|------------|
| 158 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.  | Categoria de Segurança Requerida 2.   | -   | I-3      | P-1        |
| 159 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | b      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.  | Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.  | -   | I-3      | P-1        |
| 160 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | c      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.  | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2. | -   | I-3      | P-1        |
| 161 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | d      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>d) instalação de modo que dificulte a sua burla.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.                                | -   | I-3      | P-1        |
| 162 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | e      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos. | Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.  | -   | I-3      | P-1        |
| 163 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | f      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.  | Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.   | -   | I-3      | P-1        |
| 164 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10 | -      | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.  | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                   |  | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                             | ITEM    | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 165 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.                | 12.5.10 | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo na parte superior onde esta instalado os pistões, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.   |    | I-4      | P-0        |
| 166 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.                | 12.5.11 | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 167 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.1  | -                                  | As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.   | Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.   |  | I-3      | P-1        |
| 168 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.2  | -                                  | Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.  | Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.  |  | I-4      | P-0        |
| 169 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.3  | a, b, c, d, e, f                   | Os dispositivos de parada de emergência devem:<br>a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio;<br>b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança;<br>c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização;<br>d) prevalecer sobre todos os outros comandos;<br>e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens:<br>a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio;<br>b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança;<br>c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização;<br>d) prevalecer sobre todos os outros comandos;<br>e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e<br>f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;   |   | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                             | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 170 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.4    |        | A função parada de emergência não deve:<br>a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança;<br>b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e<br>c) gerar risco adicional.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens:<br>a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança;<br>b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e<br>c) gerar risco adicional. |    | I-4      | P-0        |
| 171 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.5    | -      | O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.  |    | I-4      | P-0        |
| 172 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Dispositivos de parada de emergência. | 12.6.5    | -      | O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.  |   | I-4      | P-0        |
| 173 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização.                          | 12.12.1   | -      | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores. | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.  |  | I-3      | P-1        |
| 174 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização.                          | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 175 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização.                          | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 176 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização.                          | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 177 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.   |    | I-2      | P-2        |
| 178 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                        | -   | I-2      | P-2        |
| 179 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 180 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 181 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 182 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 183 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |    | I-2      | P-2        |
| 184 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 185 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2      | P-2        |
| 186 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 187 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 188 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 189 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 190 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02    | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -                                  | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.   |    | I-2      | P-2        |
| 191 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -                                  | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |    | I-4      | P-0        |
| 192 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   |   | I-3      | P-1        |
| 193 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.10       | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |  | I-4      | P-0        |
| 194 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.11       | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 195 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.1       | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|---|--|---|----------|------------|
| 196 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 197 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.                    |    | -        | -          |
| 198 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.                          |   | I-2      | P-2        |
| 199 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina. |  | I-2      | P-2        |
| 200 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.                              |  | I-2      | P-2        |
| 201 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).  | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 202 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 203 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".             |    | I-2      | P-2        |
| 204 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |   | I-2      | P-2        |
| 205 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 206 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 207 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 208 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 209 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2      | P-2        |
| 210 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |    | I-2      | P-2        |
| 211 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.02 | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                                    |   | I-2      | P-2        |
| 212 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 213 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1  |  | I-3      | P-1        |
| 214 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.10       | -      | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.   |  | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 215 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 216 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 217 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 218 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 219 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 220 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.  |    | I-2      | P-2        |
| 221 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 222 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 223 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 224 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 225 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 226 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                                      | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 227 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização.                                   | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2      | P-2        |
| 228 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Sinalização.                                   | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |    | I-2      | P-2        |
| 229 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.02.03 | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.  |   | I-2      | P-2        |
| 230 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03    | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | 12.2.3        | -      | As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.  | Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195. |  | I-3      | P-1        |
| 231 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03    | Bomba         | Dispositivos de partida, acionamento e parada. | 12.4.14       | b      | Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve:<br>b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.                                  |   | I-3      | P-1        |
| 232 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                                   |  | I-4      | P-0        |
| 233 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.             |  | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM    | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|---------|--------|---|---|---|----------|------------|
| 234 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.  | Categoria de Segurança Requerida 2.   | -   | I-3      | P-1        |
| 235 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | b      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.  | Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.  | -   | I-3      | P-1        |
| 236 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | c      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.  | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2. | -   | I-3      | P-1        |
| 237 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | d      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>d) instalação de modo que dificulte a sua burla.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.                                | -   | I-3      | P-1        |
| 238 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | e      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos. | Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.  | -   | I-3      | P-1        |
| 239 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | f      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.  | Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.   | -   | I-3      | P-1        |
| 240 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10 | -      | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.  | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                   |  | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 241 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10   | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo na parte superior onde esta instalado os pistões, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.   |    | I-4      | P-0        |
| 242 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 243 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |
| 244 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 245 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 246 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 247 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.   |    | I-2      | P-2        |
| 248 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                        |    | I-2      | P-2        |
| 249 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 250 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 251 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 252 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 253 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |    | I-2      | P-2        |
| 254 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 255 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2      | P-2        |
| 256 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 257 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 258 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 259 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 260 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03    | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -                                  | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.   |    | I-2      | P-2        |
| 261 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -                                  | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |    | I-4      | P-0        |
| 262 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   |   | I-3      | P-1        |
| 263 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.10       | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |  | I-4      | P-0        |
| 264 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.11       | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 265 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.1       | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|---|--|---|----------|------------|
| 266 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 267 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 268 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.                          |   | I-2      | P-2        |
| 269 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina. |  | I-2      | P-2        |
| 270 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.                              |  | I-2      | P-2        |
| 271 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).  | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).  |  | I-2      | P-2        |

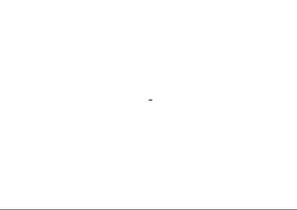
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 272 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 273 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 274 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2      | P-2        |
| 275 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 276 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 277 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 278 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 279 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.02 | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -                                  | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.   |    | I-2      | P-2        |
| 280 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -                                  | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |    | I-4      | P-0        |
| 281 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   |   | I-3      | P-1        |
| 282 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.10       | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |  | I-4      | P-0        |
| 283 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.11       | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 284 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.1       | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|---|--|---|----------|------------|
| 285 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 286 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.1.1 | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia. | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |    | -        | -          |
| 287 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.                          |   | I-2      | P-2        |
| 288 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina. |  | I-2      | P-2        |
| 289 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.                              |  | I-2      | P-2        |
| 290 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).  | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 291 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 292 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 293 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2      | P-2        |
| 294 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 295 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 296 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 297 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.5   | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                                      | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 298 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.03.03 | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.  |    | I-2      | P-2        |
| 299 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04    | Bomba         | Arranjo físico e instalações.                  | 12.2.3        | -      | As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.  | Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195. |    | I-3      | P-1        |
| 300 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04    | Bomba         | Dispositivos de partida, acionamento e parada. | 12.4.14       | b      | Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve:<br>b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.                                  |   | I-3      | P-1        |
| 301 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                                   |  | I-4      | P-0        |
| 302 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.             |  | I-4      | P-0        |
| 303 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 2.   |   | I-3      | P-1        |
| 304 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04    | Bomba         | Sistemas de segurança.                         | 12.5.2        | b      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.   | Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.  |   | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM    | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|---------|--------|---|---|---|----------|------------|
| 305 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | c      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.  | Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2. | -   | I-3      | P-1        |
| 306 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | d      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>d) instalação de modo que dificulte a sua burla.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.                                | -   | I-3      | P-1        |
| 307 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | e      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos. | Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.  | -   | I-3      | P-1        |
| 308 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2  | f      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.  | Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.   | -   | I-3      | P-1        |
| 309 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10 | -      | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.  | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                   |  | I-4      | P-0        |
| 310 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10 | -      | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.  | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa na parte superior onde esta instalado os pistões, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.    |  | I-4      | P-0        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 311 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 312 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 313 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 314 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 315 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 316 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|--------------|-----------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 317 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                               |    | I-2      | P-2        |
| 318 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |    | I-2      | P-2        |
| 319 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).  | -   | I-2      | P-2        |
| 320 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.  | -   | I-2      | P-2        |
| 321 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".        |  | I-2      | P-2        |
| 322 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|---|---|---|----------|------------|
| 323 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 324 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 325 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |   | I-2      | P-2        |
| 326 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |  | I-2      | P-2        |
| 327 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 328 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.                       | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 329 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04 | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores. | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.            |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA   | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|---|---|---|----------|------------|
| 330 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.2    | a                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.  | Categoria de Segurança Requerida 1  |   | I-3      | P-1        |
| 331 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10   | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.  | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.   |    | I-4      | P-0        |
| 332 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 333 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.  | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.  |  | I-3      | P-1        |
| 334 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.   | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 335 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.   | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 336 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.   |    | I-2      | P-2        |
| 337 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                                    |    | I-2      | P-2        |
| 338 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 339 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 340 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 341 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 342 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 343 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |    | I-2      | P-2        |
| 344 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".      |   | I-2      | P-2        |
| 345 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                |  | I-2      | P-2        |
| 346 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 347 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.02 | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.                            | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.            |  | I-2      | P-2        |
| 348 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais. | Categoria de Segurança Requerida 1  |   | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 349 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.10   | -                                  | As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem L.O.A da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.  |    | I-4      | P-0        |
| 350 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 351 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |
| 352 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 353 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 354 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

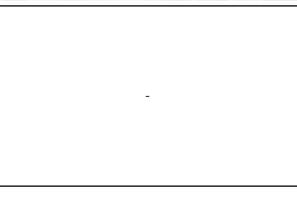
| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|-------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 355 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                                    |    | I-2      | P-2        |
| 356 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.   |    | I-2      | P-2        |
| 357 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 358 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 359 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 360 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |          |             |               |                               |  |        |  |   |   | LEGENDA DE PRIORIDADE: |            |
|------------------|-----------------------------|----------|-------------|---------------|-------------------------------|--|--------|--|---|---|------------------------|------------|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        |          |             |               | <b>Data:</b>                  | 25/04/2024                                       |        |  |   |   | P0 = Crítico           |            |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 |          |             |               | <b>Nº do Relatório:</b>       | 12-0046  |        |  |   |   | P1 = Prioridade Alta   |            |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades |          |             |               | <b>Norma de Ref.:</b>         | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 |        |  |   |   | P2 = Prioridade Média  |            |
|                  |                             |          |             |               |                               |  |        |  |   |   | P3 = Prioridade Baixa  |            |
| Nº               | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG         | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM   | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO               | PRIORIDADE |
| 361              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      |    | I-2                    | P-2        |
| 362              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                      |    | I-2                    | P-2        |
| 363              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                |   | I-2                    | P-2        |
| 364              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Sinalização.                  | 12.12.5  | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2                    | P-2        |
| 365              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.24.04.03 | Bomba         | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4                                    | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2                    | P-2        |
| 366              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A  | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.1   | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4                    | P-0        |
| 367              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A  | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.2   | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |  | I-3                    | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 368 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 369 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 370 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |
| 371 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 372 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 373 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 374 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2      | P-2        |
| 375 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |    | I-2      | P-2        |
| 376 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |   | I-2      | P-2        |
| 377 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 378 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 A | Válvula       | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2      | P-2        |
| 379 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 380 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 381 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 382 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 383 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 384 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 385 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 386 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |          |            |               |                               |  |        |  |   |      | LEGENDA DE PRIORIDADE: |            |
|------------------|-----------------------------|----------|------------|---------------|-------------------------------|--|--------|--|---|------|------------------------|------------|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        |          |            |               | <b>Data:</b>                  | 25/04/2024                                       |        |  |   |      | P0 = Crítico           |            |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 |          |            |               | <b>Nº do Relatório:</b>       | 12-0046  |        |  |   |      | P1 = Prioridade Alta   |            |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades |          |            |               | <b>Norma de Ref.:</b>         | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 |        |  |   |      | P2 = Prioridade Média  |            |
|                  |                             |          |            |               |                               |  |        |  |   |      | P3 = Prioridade Baixa  |            |
| Nº               | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM   | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO | INFRAÇÃO               | PRIORIDADE |
| 387              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |      | I-2                    | P-2        |
| 388              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |      | I-2                    | P-2        |
| 389              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |      | I-2                    | P-2        |
| 390              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.5  | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |      | I-2                    | P-2        |
| 391              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.31 B | Válvula       | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4                                    | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |      | I-2                    | P-2        |
| 392              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.1   | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |      | I-4                    | P-0        |
| 393              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.2   | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |      | I-3                    | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 394 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 395 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 396 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 397 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 398 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 399 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 400 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2      | P-2        |
| 401 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |    | I-2      | P-2        |
| 402 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |   | I-2      | P-2        |
| 403 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 404 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 A | Válvula       | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2      | P-2        |
| 405 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 406 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 407 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 408 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 409 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 410 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 411 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 412 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |          |            |               |                               |  |        |  |   |   | LEGENDA DE PRIORIDADE: |            |
|------------------|-----------------------------|----------|------------|---------------|-------------------------------|--|--------|--|---|---|------------------------|------------|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        |          |            |               | <b>Data:</b>                  | 25/04/2024                                       |        |  |   |   | P0 = Crítico           |            |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 |          |            |               | <b>Nº do Relatório:</b>       | 12-0046  |        |  |   |   | P1 = Prioridade Alta   |            |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades |          |            |               | <b>Norma de Ref.:</b>         | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 |        |  |   |   | P2 = Prioridade Média  |            |
|                  |                             |          |            |               |                               |  |        |  |   |   | P3 = Prioridade Baixa  |            |
| Nº               | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM   | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO               | PRIORIDADE |
| 413              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2                    | P-2        |
| 414              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |    | I-2                    | P-2        |
| 415              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |   | I-2                    | P-2        |
| 416              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.5  | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2                    | P-2        |
| 417              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.32 B | Válvula       | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4                                    | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2                    | P-2        |
| 418              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.1   | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4                    | P-0        |
| 419              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.2   | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |   | I-3                    | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 420 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 421 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 422 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 423 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 424 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 425 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |          |                         |  |                               |               |        |  |   |   | LEGENDA DE PRIORIDADE: |            |
|------------------|-----------------------------|----------|-------------------------|--|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|------------------------|------------|
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 |          | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       |                               |               |        |  |   |   | P0 = Crítico           |            |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades |          | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  |                               |               |        |  |   |   | P1 = Prioridade Alta   |            |
|                  |                             |          | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 |                               |               |        |  |   |   | P2 = Prioridade Média  |            |
|                  |                             |          |                         |  |                               |               |        |  |   |   | P3 = Prioridade Baixa  |            |
| Nº               | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG                     | DESCRIÇÃO MAQ                                    | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO               | PRIORIDADE |
| 426              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A              | Válvula  | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2                    | P-2        |
| 427              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A              | Válvula  | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |    | I-2                    | P-2        |
| 428              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A              | Válvula  | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |   | I-2                    | P-2        |
| 429              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A              | Válvula  | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2                    | P-2        |
| 430              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 A              | Válvula  | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2                    | P-2        |
| 431              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B              | Válvula  | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4                    | P-0        |
| 432              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B              | Válvula  | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |   | I-3                    | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 433 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 434 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 435 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 436 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |
| 437 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 438 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |          |            |                         |  |               |        |  |   |   | LEGENDA DE PRIORIDADE: |                       |  |
|------------------|-----------------------------|----------|------------|-------------------------|--|---------------|--------|--|---|---|------------------------|-----------------------|--|
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 |          |            | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       |               |        |  |   |   |                        | P0 = Crítico          |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades |          |            | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  |               |        |  |   |   |                        | P1 = Prioridade Alta  |  |
|                  |                             |          |            | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 |               |        |  |   |   |                        | P2 = Prioridade Média |  |
|                  |                             |          |            |                         |  |               |        |  |   |   |                        | P3 = Prioridade Baixa |  |
| Nº               | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL  | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO               | PRIORIDADE            |  |
| 439              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula                 | Sinalização.                                     | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |    | I-2                    | P-2                   |  |
| 440              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula                 | Sinalização.                                     | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |    | I-2                    | P-2                   |  |
| 441              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula                 | Sinalização.                                     | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |   | I-2                    | P-2                   |  |
| 442              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula                 | Sinalização.                                     | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2                    | P-2                   |  |
| 443              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.33 B | Válvula                 | Arranjo físico e instalações.                    | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2                    | P-2                   |  |
| 444              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula                 | Sistemas de segurança.                           | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4                    | P-0                   |  |
| 445              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula                 | Sistemas de segurança.                           | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |   | I-3                    | P-1                   |  |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 446 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 447 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 448 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 449 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |   | I-2      | P-2        |
| 450 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 451 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 452 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".  |   | I-2      | P-2        |
| 453 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |    | I-2      | P-2        |
| 454 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                                  |   | I-2      | P-2        |
| 455 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.   |  | I-2      | P-2        |
| 456 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 A | Válvula       | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                            |  | I-2      | P-2        |
| 457 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 458 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1.   |   | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|---------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 459 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 460 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 461 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |   | -        | -          |
| 462 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |   | I-2      | P-2        |
| 463 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | b                                  | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.   |  | I-2      | P-2        |
| 464 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula       | Sinalização.           | 12.12.2   | c                                  | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG        | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 465 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula                 | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |   | I-2      | P-2        |
| 466 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula                 | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |    | I-2      | P-2        |
| 467 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula                 | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |   | I-2      | P-2        |
| 468 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula                 | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.  |  | I-2      | P-2        |
| 469 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 22.37.34 B | Válvula                 | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                                       |  | I-2      | P-2        |
| 470 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16   | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do sistema de acionamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 471 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16   | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                   |  | I-4      | P-0        |

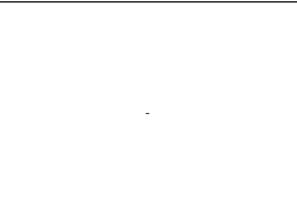
|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|-------------------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 472 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança. | 12.5.2    | a                                  | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   | -   | I-3      | P-1        |
| 473 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. | -   | I-1      | P-3        |
| 474 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na bomba com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |
| 475 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do sistema de acionamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 476 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do sistema de acionamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 477 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|-------------------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 478 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                                    |    | I-2      | P-2        |
| 479 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.  |    | I-2      | P-2        |
| 480 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 481 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 482 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 483 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do sistema de acionamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|-------------------------|-------------------------------|---------------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 484 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento de toda extensão do eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                               |    | I-2      | P-2        |
| 485 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento de toda extensão do eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".                               |    | I-2      | P-2        |
| 486 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.  |   | I-2      | P-2        |
| 487 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.                                       |  | I-2      | P-2        |
| 488 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do sistema de acionamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12. |  | I-4      | P-0        |
| 489 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança.        | 12.5.1        | -      | As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores. | Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.                   |  | I-4      | P-0        |
| 490 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   |  | I-3      | P-1        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL              | ITEM      | ALÍNEA                             | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|-------------------------|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|---|----------|------------|
| 491 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sistemas de segurança. | 12.5.11   | a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:<br>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.<br>i) impedir o acesso à zona de perigo.<br>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário.<br>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.<br>l) não acarretar riscos adicionais. | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:<br>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.<br>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.<br>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.<br>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.<br>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.<br>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.<br>g) dificulte-se a burla.<br>h) proporcione condições de higiene e limpeza.<br>i) impeça o acesso à zona de perigo.<br>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão.<br>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.<br>l) não acarrete riscos adicionais. |   | I-1      | P-3        |
| 492 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.1   | -                                  | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.   | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na bomba com os riscos existentes.   |   | I-3      | P-1        |
| 493 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do sistema de acionamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 494 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.1.1 | -                                  | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar a proteção do sistema de acionamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.  |  | -        | -          |
| 495 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.           | 12.12.2   | a                                  | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.  |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG      | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|----------|-------------------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 496 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                                    |    | I-2      | P-2        |
| 497 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.  |    | I-2      | P-2        |
| 498 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   | -   | I-2      | P-2        |
| 499 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   | -   | I-2      | P-2        |
| 500 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |
| 501 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16 | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do sistema de acionamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG                    | DESCRIÇÃO MAQ           | REQ LEGAL                     | ITEM          | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|--------|--|--|---|----------|------------|
| 502 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16               | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento de toda extensão do eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 503 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16               | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.                  | 12.12.4.1     | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".   | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento de toda extensão do eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |    | I-2      | P-2        |
| 504 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16               | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Sinalização.                  | 12.12.5       | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.  |   | I-2      | P-2        |
| 505 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | 23.37.16               | VÁLVULA LANÇADOR DE PIG | Arranjo físico e instalações. | ANEXO III 1.4 | -      | Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.  | Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.         |  | I-2      | P-2        |
| 506 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba                   | Sistemas de segurança.        | 12.5.2        | a      | Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:<br>a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.   | Categoria de Segurança Requerida 1   |   | I-3      | P-1        |
| 507 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba                   | Sinalização.                  | 12.12.1       | -      | As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores. | Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.   |  | I-3      | P-1        |
| 508 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba                   | Sinalização.                  | 12.12.1.1     | -      | A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.  | Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.   |  | -        | -          |

|                  |                             |                         |  |                               |  |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>Cliente:</b>  | Mosaic Fertilizantes        | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  | P0 = Crítico                  |  |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 | P1 = Prioridade Alta          |  |
|                  |                             |                         |  | P2 = Prioridade Média         |  |
|                  |                             |                         |  | P3 = Prioridade Baixa         |  |

| Nº  | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG                    | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL    | ITEM      | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | FOTO  | INFRAÇÃO | PRIORIDADE |
|-----|-----------------------------|----------|------------------------|---------------|--------------|-----------|--------|--|---|---|----------|------------|
| 509 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | a      | A sinalização de segurança deve:<br>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.   |   | I-2      | P-2        |
| 510 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | b      | A sinalização de segurança deve:<br>b) ficar em localização claramente visível.  | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.                        |    | I-2      | P-2        |
| 511 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização. | 12.12.2   | c      | A sinalização de segurança deve:<br>c) ser de fácil compreensão.   | <b>Requisito Legal - Orientação:</b><br>Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.   |   | I-2      | P-2        |
| 512 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | a      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).   | Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).   |  | I-2      | P-2        |
| 513 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4   | b      | As inscrições das máquinas e equipamentos devem:<br>b) ser legíveis.   | Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.   |  | I-2      | P-2        |
| 514 | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização. | 12.12.4.1 | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |  | I-2      | P-2        |

|                  |                             |          |                        |               |                         |  |        |  |  |  | LEGENDA DE PRIORIDADE: |            |
|------------------|-----------------------------|----------|------------------------|---------------|-------------------------|--|--------|--|--|--|------------------------|------------|
| <b>Ciente:</b>   | Mosaic Fertilizantes        |          |                        |               | <b>Data:</b>            | 25/04/2024                                       |        |  |  |  | P0 = Crítico           |            |
| <b>Cidade:</b>   | Tapira / MG                 |          |                        |               | <b>Nº do Relatório:</b> | 12-0046  |        |  |  |  | P1 = Prioridade Alta   |            |
| <b>Planilha:</b> | Gestão de Não Conformidades |          |                        |               | <b>Norma de Ref.:</b>   | Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022 |        |  |  |  | P2 = Prioridade Média  |            |
|                  |                             |          |                        |               |                         |  |        |  |  |  | P3 = Prioridade Baixa  |            |
| Nº               | ÁREA                        | SUB ÁREA | TAG                    | DESCRIÇÃO MAQ | REQ LEGAL               | ITEM   | ALÍNEA | DESCRIÇÃO NORMA  | RECOMENDAÇÃO   | FOTO   | INFRAÇÃO               | PRIORIDADE |
| 515              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização.            | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". |   | I-2                    | P-2        |
| 516              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização.            | 12.12.4.1  | -      | As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo". | Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".           |   | I-2                    | P-2        |
| 517              | MINERODUTO - CASA DE BOMBAS | ÁREA 22  | Bomba Hidráulica Móvel | Bomba         | Sinalização.            | 12.12.5  | -      | As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.  | Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.  |  | I-2                    | P-2        |

|  |  |                             |           |
|--|--|-----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/ MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |  | Relatório 12-0046           | Página 17 |
|  |  | Obra 10065                  | Revisão 0 |

# 11.2 DOCUMENTAÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

| Nº | REQUISITO   | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|---|-------------------|--------|--|--|----------------|---------------------------|
| 1  | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos | 12.11.2           | e)     | As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados:<br>e) registro com as condições de segurança do equipamento.   | Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com as condições de segurança do equipamento.                     | I-3            | P-1                       |
| 2  | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos | 12.11.2           | f)     | As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados:<br>f) registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.   | Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina. | I-3            | P-1                       |
| 3  | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos | 12.11.3           | a)     | A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos:<br>a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando. | Necessário aderir o procedimento de isolamento e descarga de todas as formas de energia.   | I-1            | P-3                       |
| 4  | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos | 12.11.3           | c)     | A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos:<br>c) medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não exista possibilidade de gerar risco de acidentes.  | Necessário adequar medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não gere risco e nem possibilidade de ocorrer acidentes.  | I-3            | P-1                       |
| 5  | Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos | 12.11.3           | e)     | A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos:<br>e) sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos.     | Necessário adequar os sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental.   | I-3            | P-1                       |

| Nº | REQUISITO | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|-----------|-------------------|--------|---|---|----------------|---------------------------|
| 6  | Manuais   | 12.13.1           | -      | As máquinas e equipamentos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.   | Necessário elaborar manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.  | I-2            | P-2                       |
| 7  | Manuais   | 12.13.2           | a      | Os manuais devem:<br>a) ser escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.   | Necessário elaborar os manuais para que sejam escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.                           | I-2            | P-2                       |
| 8  | Manuais   | 12.13.2           | b      | Os manuais devem:<br>b) ser objetivos, claros, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.  | Necessário elaborar os manuais para que sejam claros e objetivos, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.   | I-2            | P-2                       |
| 9  | Manuais   | 12.13.2           | c      | Os manuais devem:<br>c) ter sinais ou avisos referentes à segurança realçados.  | Necessário elaborar os manuais para que tenham sinais ou avisos realçados referentes à segurança.   | I-2            | P-2                       |
| 10 | Manuais   | 12.13.4           | a      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador. | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador. | I-2            | P-2                       |

| Nº | REQUISITO | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA   | RECOMENDAÇÃO   | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|-----------|-------------------|--------|--|--|----------------|---------------------------|
| 11 | Manuais   | 12.13.4           | b      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>b) tipo, modelo e capacidade.  | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, tipo, modelo e capacidade.  | I-2            | P-2                       |
| 12 | Manuais   | 12.13.4           | c      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>c) número de série ou número de identificação e ano de fabricação.   | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, número de série ou número de identificação e ano de fabricação.             | I-2            | P-2                       |
| 13 | Manuais   | 12.13.4           | d      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>d) normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.                                    | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, as normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento. | I-2            | P-2                       |
| 14 | Manuais   | 12.13.4           | e      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>e) descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.  | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.   | I-2            | P-2                       |
| 15 | Manuais   | 12.13.4           | f      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>f) diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança. | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.  | I-2            | P-2                       |

| Nº | REQUISITO | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|-----------|-------------------|--------|---|---|----------------|---------------------------|
| 16 | Manuais   | 12.13.4           | g      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>g) definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.  | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.   | I-2            | P-2                       |
| 17 | Manuais   | 12.13.4           | h      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>h) riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização. | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização. | I-2            | P-2                       |
| 18 | Manuais   | 12.13.4           | i      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>i) definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.  | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.   | I-2            | P-2                       |
| 19 | Manuais   | 12.13.4           | j      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>j) especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.  | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.  | I-2            | P-2                       |
| 20 | Manuais   | 12.13.4           | k      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>k) riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.  | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.  | I-2            | P-2                       |

| Nº | REQUISITO | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|-----------|-------------------|--------|---|---|----------------|---------------------------|
| 21 | Manuais   | 12.13.4           | l      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>l) riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.   | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.   | I-2            | P-2                       |
| 22 | Manuais   | 12.13.4           | m      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>m) informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização. | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização. | I-2            | P-2                       |
| 23 | Manuais   | 12.13.4           | n      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>n) procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.   | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.   | I-2            | P-2                       |
| 24 | Manuais   | 12.13.4           | o      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>o) procedimentos a serem adotados em situações de emergência.   | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.   | I-2            | P-2                       |
| 25 | Manuais   | 12.13.4           | p      | Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações:<br>p) indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.                              | Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.                               | I-2            | P-2                       |

| Nº | REQUISITO                           | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|-------------------------------------|-------------------|--------|---|---|----------------|---------------------------|
| 26 | Manuais                             | 12.13.5           | -      | Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis. Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis. | Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.  | I-4            | P-0                       |
| 27 | Manuais                             | 12.13.5.1         | b)     | Em caso de manuais reconstituídos, estes devem conter as informações previstas nas alíneas "b", "e", "g", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" do subitem 12.13.4, bem como diagramas de sistemas de segurança e diagrama unifilar ou trifilar do sistema elétrico, conforme o caso.   | Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.  | I-4            | P-0                       |
| 28 | Procedimentos de trabalho/segurança | 12.14.1           | -      | Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, específicos e padronizados, a partir da apreciação de riscos   | Necessário que seja elaborado procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, a partir da apreciação de riscos.   | I-3            | P-1                       |
| 29 | Procedimentos de trabalho/segurança | 12.14.3           | -      | Os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.   | Necessário que os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional. | I-2            | P-2                       |
| 30 | Capacitação                         | 12.16.2           | -      | Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.   | Necessário que os trabalhadores de máquinas e equipamentos e operadores das máquinas autopropelidas devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos.                                   | I-2            | P-2                       |

| Nº | REQUISITO   | REQUISITOS LEGAIS | ALÍNEA | DESCRIÇÃO DA NORMA  | RECOMENDAÇÃO  | INFRAÇÃO NR-28 | PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3 |
|----|-------------|-------------------|--------|---|---|----------------|---------------------------|
| 31 | Capacitação | 12.16.3           | d)     | A capacitação deve:<br>d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.   | Necessário que a capacitação tenha conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.  | I-2            | P-2                       |
| 32 | Capacitação | 12.16.5           | -      | O material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital, quando solicitado. | Necessário que o material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital. | I-2            | P-2                       |

|  |  |                             |           |
|--|--|-----------------------------|-----------|
|  |  | <b>MOSAIC - TAPIRAM/ MG</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-12</b>   |  | Relatório 12-0046           | Página 18 |
|  |  | Obra 10065                  | Revisão 0 |

# 11.3 ART

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232454303**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2603421441**  
 Registro: **56.496 MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

**RODOVIA ROD MGC**

Complemento: **KM: 196,5**

Cidade: **TAPIRA**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

Nº: **146**

CEP: **38185000**

Contrato: **5300023234**

Celebrado em: **10/07/2023**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA ROD MGC**

Nº: **146**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Data de Início: **16/10/2023**

Previsão de término: **17/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-19, -46**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

**4. Atividade Técnica**

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

8 - Auditoria > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.3 - DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NR12) - SEGURANÇA DO TRABALHO

1.334,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Contrato: 5300023234 - Pr. 5.490.22 - NR-12

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos, 17 de outubro de 2023

Local

data

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15**

**MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. - CNPJ: 33.931.486/0020-01**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **17/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8602611720**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1A9aa  
 Impresso em: 18/10/2023 às 10:39:42 por: , ip: 170.82.175.12

